

Portaria 000390/2017

Mineiros, 28 de dezembro de 2017

“Autoriza Viagem e dá outras providências”

O Secretário da Fazenda e Planejamento, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e conforme Decreto n. 193 de 22 de fevereiro de 2017.

Resolve:

Art. 1. Autorizo o servidor **CARLOS ALBERTO DA SILVA**, CPF nº **015.036.526-88**, lotado na Superintendência Municipal de Trânsito, no cargo de **Agente Municipal de Trânsito**, na função de **Chefe de Divisão de Operação e Fiscalização de Trânsito**, empreender viagem à cidade de PRESIDENTE PRUDENTE - SP, para buscar aparelhos para manutenção.

Art. 2. Concede ao mesmo o valor de **R\$ 1452,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)** correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marques Franco Ficher
Secretário Municipal da
Fazenda e Planejamento

RICARDO MARQUES FRANCO FICHER
Secretário da Fazenda e Planejamento



| Data Saída: 28/12/2017 | | Horário Previsto Para Saída: 10:00hs | |
|--------------------------|------------|--|----------------|
| Data Chegada: 30/12/2017 | | Horário Previsto Para Chegada: 21:00hs | |
| Atividade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| Hospedagem | 02 | 190,00 | 380,00 |
| Alimentação | 06 | 40,00 | 240,00 |
| Deslocamento | 0,52x1600 | | 832,00 |
| TOTAL GERAL | | | 1452,00 |

HOSPEDAGEM

| LOCALIDADE | NÍVEL 1 | NÍVEL 2 | NÍVEL 3 |
|-------------------------------|------------|------------|------------|
| Brasília e Cidades Turísticas | R\$ 340,00 | R\$ 270,00 | R\$ 227,00 |
| Outras Capitais | R\$ 285,00 | R\$ 190,00 | R\$ 136,00 |
| Interior | R\$ 135,50 | R\$ 68,00 | R\$ 45,00 |

ALIMENTAÇÃO

| LOCALIDADE | NÍVEL 1 | NÍVEL 2 | NÍVEL 3 |
|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Brasília e Cidades Turísticas | R\$ 75,00 | R\$ 50,00 | R\$ 40,00 |
| Outras Capitais | R\$ 50,00 | R\$ 40,00 | R\$ 30,00 |
| Interior | R\$ 45,00 | R\$ 35,00 | R\$ 30,00 |

DESLOCAMENTO

| TIPO | TODOS OS NÍVEIS |
|---------------------|----------------------------------|
| Transporte de Linha | Valor da passagem, acrescido 30% |
| Veículo Público | R\$ 0,52 / KM percorrido |